

ROTEIRO PARA PREPARAÇÃO DAS MINUTAS CONTRATUAIS TEMAS LEGAIS PARA DISCUSSÃO NA MISSÃO DE ANÁLISE

ROP - Anexo XXX

1. ASPECTOS JURÍDICOS GERAIS

Esses pontos devem ser discutidos durante a fase de análise e, se possível, em grande parte, refletidos na Ajuda Memória da Missão de Análise.

- 1.1 Competência, capacidade contratual e representação legal do Estado, principalmente em que etapa se encontra com a aprovação da lei autorizativa.
- R- Competência, capacidade contratual e representação legal do Estado geralmente é do governador do Estado. Lei autorizativa: Lei no. Xxxxx de de xx/xx/200..
- 1.2 Mecanismo de aporte da contrapartida local (principalmente se alguma porção não for em espécie).
- R- Há previsão de recursos do Tesouro para serem utilizados como contrapartida local, constantes do orçamento aprovado do Estado. Os salários das pessoas lotadas na unidade de coordenação poderão ser utilizados como contrapartida, desde que haja evidência da dedicação exclusiva destes técnicos.
- 1.3 Condições prévias ao primeiro desembolso, entre as quais a celebração de convênio subsidiário entre o Mutuário e outras instituições que participarão da execução do projeto (se for o caso).
- R- A execução do Projeto será centralizada na, não havendo necessidade de Convênios ou Termos de Compromisso.
- 1.4 Publicação do Decreto de formação do órgão executor, confirmando sua autoridade para executar este projeto (inclusive para administrar recursos do empréstimo)
- R- Publicação em tramitação, com Minuta já apresentada ao BID durante a Missão de Identificação.
- 1.5 Condições especiais de execução do projeto (e.g., licenças ambientais, etc.).

R-Não se aplica, quanto aos temas ambientais.

1.6 Se haverá (ou não) reconhecimento de gastos anteriores à data de aprovação da operação pelo Banco, seja a cargo do financiamento ou do aporte local e quais serão os montantes.



- R- A equipe do Projeto informou que até o momento, não existem gastos antecipados, ressaltando que vários processos licitatórios poderão ser iniciados antes da celebração do Contrato, já utilizando os editais padrão do Banco para reconhecimento de gastos, tanto para recursos do financiamento quanto da contrapartida local. A estimativa desses montantes será informada pela unidade de coordenação ao BID posteriormente.
- 1.7 Conformidade com as políticas e salvaguardas ambientais do Banco, se aplicável.
- R Não se aplica.

2. TEMAS OPERACIONAIS E MECANISMOS DE EXECUÇÃO

Esses temas devem ser oportunamente refletidos no POD e eventualmente no contrato de empréstimo.

- 2.1 Frequência e conteúdo dos relatórios de andamento esperados do mutuário, (e.g., semestral, etc.)
- R- Utilizar sistemática padronizada para o Programa-PROFISCO.
- 2.2 Frequência e conteúdo das avaliações esperadas do mutuário (e.g., intermediária e final)
- R- Utilizar sistemática padronizada para o Programa-PROFISCO.
- 2.3 Escopo das auditorias esperadas do mutuário e identificação da entidade auditora (i.e., firma independente ou tribunal de contas).
- R- Manter o texto padrão quanto a firma de auditoria independente, incluindo a possibilidade de essa auditoria ser feita pelo TCE, quando venha a ser credenciado pelo Banco.

2.4 Mecanismo de manutenção e prazo

R- Mesmo seguimento do PROFISCO-PE, durante a execução do Projeto.

2.5 Fundo rotativo

R- Tema a ser definido pelas áreas técnicas do executor. Normalmente não ocorre a utilização recorrente de percentual maior que 5%. A Missão, por sua vez, indicou que eventuais demandas por montantes maiores poderão ser supridas pela modalidade de "pagamento direto".

2.6 Opção de moeda e Taxa de Juros



R- Durante a Missão de Identificação e Orientação foram oferecidas informações sobre os temas financeiros (moeda e taxa de juros). A expectativa é que equipe de Projeto do Estado discuta internamente e apresente sua proposta durante a Missão de Análise.

Observação: Tema a ser definido pelas áreas técnicas da SEFAZ. Sugere-se que durante a Missão de Análise, representantes da área financeira e legal do mutuário se reúnam com especialistas do BID (inclusive por conferência telefônica) para maiores esclarecimentos sobre os aspectos financeiros da Operação, inclusive sobre a possibilidade de realização de desembolsos em moeda local (Wagner Guerra estará preparando uma Nota Técnica sobre o tema da moeda local).

3. LEIS E DOCUMENTOS PARA ANÁLISE

Receber os seguintes documentos para análise:

- 3.1 Durante a missão de análise ou dentro do prazo acordado (geralmente uns 15 a 30 dias), uma minuta do(s) convênio(s) subsidiário(s) a ser(em) firmados entre o mutuário e os subexecutores do Programa (se for o caso).
- R- Não haverá subexecutores, mas outras Secretarias e Órgãos beneficiários com a coordenação da
- 3.2 Cópias dos estatutos sociais / leis de criação dos subexecutores do Projeto (se for o caso).

4. SOLICITAÇÃO DE REUNIÕES

Como base nas informações abordadas acima, a advogada do projeto provavelmente vai precisar conversar com os advogados do Mutuário (Procuradoria do Estado) e do Executor sobre alguns desses temas.

Observação: Durante a Missão de Análise deverão ser agendadas reuniões (por áudio ou vídeo) com a Advogada do Projeto e, se necessário, com o Especialistas da área financeira do Banco, para esclarecimentos de dúvidas e ajustes de cláusulas contratuais.